

RELATÓRIO TÉCNICO PARA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

BDI

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração de Estudo de Viabilidade e Anteprojeto Viário para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público para o BRT Norte-Sul Metropolitano.

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DBI)

DATA BASE: AGOSTO/2025

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI - ACÓRDÃO 2.622/2013 - TCU - PLENÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,89%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$ *PIS E COFINS REDUÇÃO DE 20% DA ALÍQUOTA, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCU (Acórdão 2622/2013) **SERVIÇO NÃO CONTEMPLADO PELA LEI DE DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,10%	
3	R - RISCOS	0,50%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,07%	
5	L - LUCRO BRUTO	8,27%	
6	I - IMPOSTOS	12,40%	
6.1	PIS*	1,32%	
6.2	COFINS*	6,08%	
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	5,00%	
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB**	0,00%	
BDI (%)		34,27%	

Parâmetros da fórmula utilizada:

AC: taxa de administração central;
R: taxa de riscos;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Alíquotas adotadas:

AC, SG, R, DF, L e I:
Tabela de Preços de Consultoria do DNIT
Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020
Ofício-Circular nº 4706/2025 (SEI DNIT nº 21705904)